



**ATA Nº 42/2025**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos três dias de novembro de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 14h55, os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR): Vereadores Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes -PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabrício Preis de Mello – PL e Rafael Foss - União Brasil, para a realização da 35ª Reunião Ordinária da CJR. Iniciando os trabalhos, foi deliberado pelo relator Rafael Foss, com parecer favorável o **Projeto de Lei nº 174/2025**, de autoria de Alexandre Zoche, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em eventos e solenidades públicas no Município de Pato Branco e dá outras providências, e os demais membros seguiram o voto do relator. A segunda matéria deliberada pelo relator Rafael Foss refere-se ao **Exame de Admissibilidade das Emendas nº 124/2025 e nº 125/2025**, ambas referentes ao **Projeto de Lei nº 139/2025**, de autoria do vereador Rodrigo Correia, que dispõe sobre o acesso irrestrito à assistência religiosa em instituições públicas ou privadas de saúde, em qualquer dia e horário, no âmbito do município de Pato Branco. As emendas foram admitidas pelo relator, e os demais membros da Comissão acompanharam seu voto. Sob a relatoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa, foi deliberado e aprovado, com parecer favorável acompanhado pelos demais membros, o **Projeto de Lei nº 165/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010, a qual dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem-estar e do sossego público, bem como seu modelo de gestão, instituindo o Programa do Silêncio Urbano – PSIU. Ainda sob a relatoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa, foi deliberado, também com parecer favorável, o **Projeto de Lei nº 157/2025**, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen (PP), que altera a Lei nº 6.379, de 16 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a instalação de casas e abrigos comunitários, comedouros e bebedouros para cães de rua no Município de Pato Branco, e dá outras providências. Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acompanharam o voto do relator. Dando sequência aos trabalhos da Comissão de Justiça e Redação (CJR), foi deliberado, com parecer favorável do relator, vereador Fabricio Preis de Mello, o **Projeto de Lei nº 185/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a utilizar o recurso da parcela adicional do componente qualidade do cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde (PAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para iniciativas de valorização dos profissionais que integram as equipes. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator. Ainda sob a relatoria do vereador Fabricio Preis de Mello, foi deliberado o **Projeto de Lei nº 188/2025**, também de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.406, de 6 de março de 2025, a qual autorizou o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB), o Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (SINDICOMÉRCIO) e a Sociedade Rural de Pato Branco (SRPB), para a realização da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco – EXPOPATO, e dá outras





providências. O relator manifestou parecer favorável à tramitação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, foi deliberado o **Projeto de Lei nº 166/2025**, de autoria do vereador Rodrigo José Correia, que dispõe sobre a distribuição gratuita de lenços turbantes aos pacientes oncológicos atendidos pela rede pública de saúde do município de Pato Branco. O relator apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Encerrando a pauta da 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação (CJR), foi apreciado, também sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, o **Exame de Admissibilidade da Mensagem Retificativa nº 7, referente ao Projeto de Lei nº 80/2025**, que altera o Anexo I do referido projeto. O relator manifestou parecer favorável e propôs uma Emenda Modificativa, ambos aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no <https://youtube.com/live/SuzpIipkTQ?feature=share>. Encerramento da reunião às 15h09. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros desta Comissão.

**Pato Branco, datada e assinada digitalmente.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE5C-5979-612D-FAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 03/11/2025 17:30:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 03/11/2025 17:37:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/11/2025 17:45:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 04/11/2025 09:56:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 04/11/2025 15:11:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BE5C-5979-612D-FAFD>